



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 181, DE 14 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a primeira reunião da Comissão do CBCENF-2022 presidido pela Presidente da Comissão Regional do 24º CBCENF, a qual deliberou a nomeação da Coordenação Técnica de Atividades do CBCENF-2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Sra. SHIRLEY FILGUEIRAS CANTUÁRIA, ocupante do cargo comissionado de Assessora de Planejamento, pertencente ao quadro pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, como Coordenadora Técnica de Atividades do CBCENF-2022.

Art. 2º Revogar disposições em contrário,

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Julho de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário